



SUMÁRIO	
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, comunica aos possíveis interessados o Resultado Final das análises dos projetos do FIA pela Comissão de Seleção conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (34)3822-9823 ou junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, situado na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso).

**Eixo II – Direito à vida e Saúde**

**Ação I:** Promover ações e projetos que ofereçam a prevenção e a conscientização quanto ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes, visando a prevenção do adoecimento mental e o autoextermínio – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Posto de Ass. Chico Xavier	Sou mais Forte	R\$68.699,86	25,0	Classificado
2º	Associação Vem-Ser	Primeiro passo: Prevenção ao uso de álcool e drogas	R\$43.952,99	20,0	Classificado

**Ação II:** Apoiar o desenvolvimento de projetos com foco no desenvolvimento psicossocial e psicoterapia positiva para crianças na primeira infância, crianças e adolescentes, inclusive com deficiência e seus cuidadores primários (pais, familiares e babás) – R\$175.279,00 (cento e setenta e cinco reais, duzentos e setenta e nove reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$58.426,33 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e trinta e três centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Oficinas de Desenvolvimento Psicossocial e Psicoterapia	R\$58.410,00	27,5	Classificado
2º	Centro Educacional Escolinha Tia Edna	Cuidar: Ensinar com amor	R\$58.426,33	25,0	Classificado
	Associação Vem Ser	Seguindo em frente: psicoterapia positiva	R\$51.398,00	25,0	Classificado
3º	APAE	Ecoterapia	R\$68.737,00	22,5	
	Assoc. De prot. mater. Infância e Velhice	Psicoterapia	R\$58.246,97	35,0	Desclassificado

**Ação III:** Apoiar ações e projetos de terapias complementares para crianças e adolescentes, com deficiências diversas e/ou transtornos mentais e suas famílias, como arteterapia; biodança; meditação (mindfulness); musicoterapia, terapia comunitária integrativa, ioga, entre outras – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Terapia complementar de musicoterapia	R\$68.530,80	30,0	Classificado

**Ação IV:** Apoio a ações, programas e projetos que promovam a parentalidade consciente visando o combate e a prevenção da violência sexual, a exploração sexual infantil, a banalização do corpo, a hipersexualização e a promoção do nascer bem em todo município – R\$123.726,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$41.242,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Eu tenho Voz	R\$30.000,00	22,5	Classificado
	Posto de Assit. Chico Xavier	Fonte de Luz	R\$41.200,00	22,2	Classificado

**Eixo IV: Direito à convivência familiar e comunitária**

**Ação I:** Fomento a programas e/ou projetos de orientação parental visando a inclusão social, apoio sociofamiliar, convivência familiar e comunitária de crianças da primeira infância, crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, oriundas de famílias naturais ou substitutas – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Posto de Ass. Chico Xavier	Oficinas de aconselhamento	R\$68.700,00	22,5	Classificado
2º	Associação o Vem-Ser	Orientação parental: proteção, resiliência e responsabilidade	R\$40.596,00	17,5	Classificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Orientação Parental	R\$58.984,40	27,5	Desclassificado

**Eixo V: Direito à educação, à cultura, aos esportes e ao lazer**

**Ação 1:** Fomentar ações e programas de incentivo a atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a criança e o adolescente, inclusive com deficiência – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Música, teatro e esporte	R\$68.700,00	27,5	Classificado
2º	Centro Educacional Tia Edna	Arte, Cultura, esporte e lazer: tudo de bom	R\$29.040,00	25,0	Classificado
	Esperança Azul	Prática esportiva de equitação	R\$68.737,00	25,0	Classificado
3º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Amor em movimento	R\$36.600,00	22,5	Classificado
	Assoc. Prot. mater. infância e Velhice	Círculo de aprendizagem Casa das Meninas	R\$68.737,00	27,5	Desclassificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Cultura, esporte e lazer	R\$50.826,60	22,5	Desclassificado
	Ass. dos Deficientes Visuais ADV	Atividade física ao ar livre	R\$68.737,00	25,0	Desclassificado

Ação 2: Desenvolver projetos de cultura, esporte e lazer que promovam a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência nos diversos espaços e segmentos – R\$144.347,00 – cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais) sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$48.115,66 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Práticas Circenses	R\$48.115,66	35,0	Classificado
2º	APAE	Informática, dança e teatro	R\$48.115,33	32,5	Classificado

Ação 3: Fomentar programas e projetos complementares que busquem minimizar as lacunas de aprendizagem e contribuam para redução das desigualdades educacionais para crianças e adolescentes, especialmente em fase de alfabetização e letramento – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Alfabetização e letramento	R\$57.600,00	32,5	Classificado
2º	Posto de As. Chico Xavier	Mais Saber	R\$22.000,00	25,0	Classificado
3º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Sementes de Amor	R\$68.537,70	22,5	Classificado
	Ass. Deficientes Visuais	Arte Construindo história	R\$68.737,00	0,0	Desclassificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Alfabetizando com criatividade	R\$31.560,00	27,5	Desclassificado

Ação 4: Apoiar programas e projetos que contribuam para minimizar o impacto social, emocional de crianças e adolescentes com ações e práticas que desenvolvam as habilidades de vida, segundo a OMS, para pais, educadores, profissionais e conselheiros da SGD, tanto quanto para os próprios vulneráveis – R\$144.347,00 – cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais) sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$48.115,66 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	APAE	Gelateria	R\$47.171,70	32,5	Classificado
2º	Lar Paulo e Estevão	Oficina EDUCAE	R\$48.115,00	25,0	Classificado
3º	Assoc. Vem Ser	Treino de Habilidades para a vida com pais e filhos	R\$35.164,00	17,5	Classificado

Eixo VI – Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Ação 1: Apoiar programas e projetos que tenham por base dar acesso ao trabalho educativo que assegure ao adolescente, inclusive com deficiência, as condições de capacitação para conquista do primeiro emprego – R\$123.726,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$41.242,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Projeto Primeiro Passo	R\$41.242,00	20,0	Classificado

Análise dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil

Primeiramente, ressaltamos que cabe a todos nós, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outras competências, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente pelos mais diversos setores da administração pública; gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme critérios previstos em Lei; fixar critérios de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, informações necessárias ao acompanhamento das atividades subsidiadas com recursos do FIA. (Lei 7.987/2020)

A Lei 13.019/2014 é clara quando diz que o regime jurídico entre Organizações da Sociedade Civil e Poder Público devem ter como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

E por fim, nós, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devemos respeitar os princípios constitucionais explícitos e implícitos que norteiam a Administração Pública e estamos sujeitos às penalidades previstas no artigo 37, §4º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei 7.987/2020)

Baseado nos princípios da Administração Pública, entendemos que é atribuição da Comissão de Seleção analisar o plano de trabalho como um todo e, se necessário apontar e questionar quaisquer erros, inconsistências e discrepâncias existentes. Dos recursos apresentados (em ordem alfabética)

Amparo Eurípedes Novelino

Motivo: Falta de Documentação – Certidão CEPIM

Defesa: O edital indicou link incorreto, levando às instituições ao erro e a entidade demonstrou ao entregar a pesquisa do “Portal da Transparência” sua boa-fé e tentativa de entregar todos os requisitos e documentos exigidos e cita o Item 13.1.5 do edital “A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.”

Análise: A comissão de Seleção testou o Link, clicando diretamente nele na versão digital e foi direcionado para a página correta. Todas as outras instituições entregaram a certidão CEPIM, ou seja, a alegação de que levaram às instituições ao erro, não procede.

Entendemos que o item 13.1.5 não diz sobre solicitar documentos faltantes.

Ademais, o edital é claro quando diz:

11.3 – A participação das organizações da sociedade civil no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.4 – A falta de quaisquer documentos será eliminatório, inclusive o descumprimento do item 12.3 deste Edital.

15.4 Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea de quaisquer dos documentos elencados nos itens 12.3 e 14 deste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação apresentada.

Conclusão: Recurso indeferido

Associação dos Deficientes Visuais – ADV

Motivo: Falta de Documentação – Atestado de funcionamento

Defesa: Reconhece que não entregou o documento e pede reconsideração.

Detalha melhor a execução do plano de trabalho que a comissão de seleção entendeu como não adequado ao eixo.

Análise: Quanto à falta de documentação o edital é claro quando diz:

11.3 – A participação das organizações da sociedade civil no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.4 – A falta de quaisquer documentos será eliminatório, inclusive o descumprimento do item 12.3 deste Edital.

15.4 Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea de quaisquer dos documentos elencados nos itens 12.3 e 14 deste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação apresentada.

Não adequação ao eixo: A justificativa no Recurso foi clara e objetiva e seria facilmente considerada e caberia reanálise do Plano de Trabalho, porém, por falta de documentação e como não existe brecha no edital para juntada de documentação faltante, essa comissão entende não caber nova análise do plano, haja vista, que o projeto seguirá desclassificado.

Conclusão: Recurso indeferido

Associação de Proteção à maternidade, infância e velhice – Casa das Meninas

Motivo: Falta de documentação – Alvará de funcionamento

Defesa: Alega ter entregue o documento e que este seria facilmente acessado pela comissão de seleção pelo site da prefeitura.

Análise: Análise: Quanto à falta de documentação o edital é claro quando diz:

11.3 – A participação das organizações da sociedade civil no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.4 – A falta de quaisquer documentos será eliminatório, inclusive o descumprimento do item 12.3 deste Edital.

15.4 Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea de quaisquer dos documentos elencados nos itens 12.3 e 14 deste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação apresentada.

E, por fim, não é papel da comissão de seleção buscar documentos não apresentados pelas entidades.

Conclusão: Recurso indeferido

Associação Vem Ser de Proteção e assistência à criança e ao Adolescente  
Motivo: a comissão de seleção questiona remuneração de profissionais, a aquisição de itens que não tem relação com o projeto e alguns deles são relacionados com manutenção da entidade, falta de clareza quanto alguns projetos.

Defesa: alega que os valores estão de acordo com os praticados pelo mercado e que todos os itens estão relacionados com o desenvolvimento da oficina de culinária.

Análise: Entendemos que o plano de trabalho foi falho, sem detalhes e mal escrito. O recurso apresentado foi muito mais claro, objetivo e detalhado que o próprio plano de trabalho.

Mesmo após exposição de justificativas no recurso, continuamos entendendo que há uma discrepância nos valores praticados, supondo-se, inclusive, que o recurso do FIA pode estar sendo usado para manutenção de vínculos com profissionais históricos da entidade.

Vale lembrar que os projetos do FIA possuem, necessariamente, início, meio e fim e que a utilização de profissionais e metodologias diferentes daqueles utilizados no dia a dia da instituição é o ideal.

Quanto aos itens para oficina de culinária, muitos continuam sem nexos pois falta detalhamento no Plano de trabalho. A comissão de seleção não deve deduzir, todas as informações deveriam estar claramente detalhadas no plano de trabalho. E o entendimento que permanece é que alguns itens são claramente para manutenção da entidade, o que não pode acontecer com recurso do FIA.

Por fim, após a análise de todos os planos de trabalho apresentados pelas 11 entidades participantes desse Chamamento Público, entendemos que não procede a alegação de que os valores dos profissionais a serem contratados pela Vem Ser estão em acordo com os valores praticados pelo mercado visto que todos os orçamentos apresentados pelas outras instituições estão muito abaixo dos valores apresentados pela Associação Vem Ser.

Entendemos que projetos diferentes requerem profissionais diferentes, mas não é possível encontrar justificativas para as desigualdades de valores encontradas nos orçamentos da Associação Vem Ser.

Em comparação feita com base nos orçamentos de todos os outros planos de trabalho apresentados pelas outras 10 entidades, para Psicólogo, a média do valor da hora desse profissional é R\$31,65 contra a média de valor de R\$107,16 apresentado pela Associação Vem Ser.

\*Foi considerado carga horária semanal x 4 semanas no mês para o cálculo

Conclusão: Desta forma, esta comissão de seleção entende que o valor a ser aprovado por hora trabalhada dos Psicólogos de todos os Planos de Trabalho da Associação Vem Ser é de R\$31,65, respeitando o valor de mercado apresentado nos mais diversos orçamentos. E que, havendo interesse desta instituição nos profissionais já definidos, a complementação salarial deverá ser por contrapartida da instituição com recursos próprios.

Quanto aos itens abaixo, entendemos que estão relacionados à manutenção da entidade, e devem ser retirados do plano de trabalho:

Desinfetante; sabonete líquido; café e filtro para café.

Por fim, ressaltamos que seguir o edital e aguardar os prazos determinados é fundamental para o bom e saudável andamento do processo.

Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2022

Comissão de Seleção

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 às 13:30 h, na Sede dos Conselhos localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245 – Centro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA de número 397.

Art. 2º Compor a Comissão Organizadora responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar da seguinte forma: Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, Fabiana de Sant'Anna Miranda Eguchi, Gilber Reginaldo da Mota e Elisângela Luísa Fernandes.

Art. 3º Definir que o Apoio Técnico à Comissão Organizadora será realizado pelas seguintes pessoas e representantes dos órgãos: Elizete Mundim Carneiro, Vanêsa Gonçalves Silva, Secretária Executiva dos Conselhos, Procuradoria do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, SEDESE e Ministério Público.

Art. 4º Indeferir os recursos apresentados relativos ao chamamento público nº 01/2022 das seguintes entidades: Amparo Eurípedes Novelino, Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, Associação dos Deficientes Visuais e Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas.

Art. 5º Aprovar o resultado final do chamamento público nº 01/2022 conforme a seguir:

Eixo II – Direito à vida e Saúde

Ação I: Promover ações e projetos que ofereçam a prevenção e a conscientização quanto ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes, visando a prevenção do adoecimento mental e o autoextermínio – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Posto de Ass. Chico Xavier	Sou mais Forte	R\$68.699,86	25,0	Classificado
2º	Associação Vem-Ser	Primeiro passo: Prevenção ao uso de álcool e drogas	R\$43.952,99	20,0	Classificado

Ação II: Apoiar o desenvolvimento de projetos com foco no desenvolvimento psicossocial e psicoterapia positiva para crianças na primeira infância, crianças e adolescentes, inclusive com deficiência e seus cuidadores primários (pais, familiares e babás) – R\$175.279,00 (cento e setenta e cinco reais, duzentos e setenta e nove reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$58.426,33 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e trinta e três centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Oficinas de Desenvolvimento Psicossocial e Psicoterapia	R\$58.410,00	27,5	Classificado
2º	Centro Educacional Escolinha Tia Edna	Cuidar: Ensinar com amor	R\$58.426,33	25,0	Classificado
	Associação Vem Ser	Seguindo em frente: psicoterapia positiva	R\$51.398,00	25,0	Classificado
3º	APAE	Ecoterapia	R\$68.737,00	22,5	
	Assoc. De prot. mater. Infancia e Velhice	Psicoterapia	R\$58.246,97	35,0	Desclassificado

Ação III: Apoiar ações e projetos de terapias complementares para crianças e adolescentes, com deficiências diversas e/ou transtornos mentais e suas famílias, como arteterapia; biodança; meditação (mindfulness); musicoterapia, terapia comunitária integrativa, ioga, entre outras – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Terapia complementar de musicoterapia	R\$68.530,80	30,0	Classificado

Ação IV: Apoio a ações, programas e projetos que promovam a parentalidade consciente visando o combate e a prevenção da violência sexual, a exploração sexual infantil, a banalização do corpo, a hipersexualização e a promoção do nascer bem em todo município – R\$123.726,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$41.242,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Eu tenho Voz	R\$30.000,00	22,5	Classificado
	Posto de Assist. Chico Xavier	Fonte de Luz	R\$41.200,00	22,2	Classificado

Eixo IV: Direito à convivência familiar e comunitária

Ação 1: Fomento a programas e/ou projetos de orientação parental visando a inclusão social, apoio sociofamiliar, convivência familiar e comunitária de

crianças da primeira infância, crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, oriundas de famílias naturais ou substitutas – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Posto de Ass. Chico Xavier	Oficinas de aconselhamento	R\$68.700,00	22,5	Classificado
2º	Associação Vem-Ser	Orientação parental: proteção, resiliência e responsabilidade	R\$40.596,00	17,5	Classificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Orientação Parental	R\$58.984,40	27,5	Desclassificado

Eixo V: Direito à educação, à cultura, aos esportes e ao lazer

Ação 1: Fomentar ações e programas de incentivo a atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a criança e o adolescente, inclusive com deficiência – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Música, teatro e esporte	R\$68.700,00	27,5	Classificado
2º	Centro Educacional Tia Edna	Arte, Cultura, esporte e lazer: tudo de bom	R\$29.040,00	25,0	Classificado
	Esperança Azul	Prática esportiva de equitação	R\$68.737,00	25,0	Classificado
3º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Amor em movimento	R\$36.600,00	22,5	Classificado
	Assoc. Prot. mater. infância e Velhice	Círculo de aprendizagem Casa das Meninas	R\$68.737,00	27,5	Desclassificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Cultura, esporte e lazer	R\$50.826,60	22,5	Desclassificado
	Ass. dos Deficientes Visuais ADV	Atividade física ao ar livre	R\$68.737,00	25,0	Desclassificado

Ação 2: Desenvolver projetos de cultura, esporte e lazer que promovam a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência nos diversos espaços e segmentos – R\$144.347,00 – cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais) sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$48.115,66 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Práticas Circenses	R\$48.115,66	35,0	Classificado
2º	APAE	Informática, dança e teatro	R\$48.115,33	32,5	Classificado

Ação 3: Fomentar programas e projetos complementares que busquem minimizar as lacunas de aprendizagem e contribuam para redução das desigualdades educacionais para crianças e adolescentes, especialmente em fase de alfabetização e letramento – R\$206.211,00 (duzentos e seis mil, duzentos e onze reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$68.737,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Esperança Azul	Alfabetização e	R\$57.600,00	32,5	Classificado

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
		letramento			
2º	Posto de As. Chico Xavier	Mais Saber	R\$22.000,00	25,0	Classificado
3º	Casa da Sopa Tia Euzábia	Sementes de Amor	R\$68.537,70	22,5	Classificado
	Ass. Deficientes Visuais	Arte Construindo história	R\$68.737,00	0,0	Desclassificado
	Amparo Eurípedes Novelino	Alfabetizando com criatividade	R\$31.560,00	27,5	Desclassificado

Ação 4: Apoiar programas e projetos que contribuam para minimizar o impacto social, emocional de crianças e adolescentes com ações e práticas que desenvolvam as habilidades de vida, segundo a OMS, para pais, educadores, profissionais e conselheiros da SGD, tanto quanto para os próprios vulneráveis – R\$144.347,00 – cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais) sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$48.115,66 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	APAE	Gelateria	R\$47.171,70	32,5	Classificado
2º	Lar Paulo e Estevão	Oficina EDUCAE	R\$48.115,00	25,0	Classificado
3º	Assoc. Vem Ser	Treino de Habilidades para a vida com pais e filhos	R\$35.164,00	17,5	Classificado

Eixo VI – Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Ação 1: Apoiar programas e projetos que tenham por base dar acesso ao trabalho educativo que assegure ao adolescente, inclusive com deficiência, as condições de capacitação para conquista do primeiro emprego – R\$123.726,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais), sendo que cada projeto poderá apresentar um valor máximo de R\$41.242,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Nº	Entidade	Projeto	Valor do Projeto	Pontuação	Resultado Final
1º	Lar Paulo e Estevão	Projeto Primeiro Passo	R\$41.242,00	20,0	Classificado

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas – MG, 13 de fevereiro de 2023.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b></p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.</b> CAIXETA Diagramação</p>
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	